



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2969 **MAP** – 28 Abril 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:      RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1744/X/4ª**

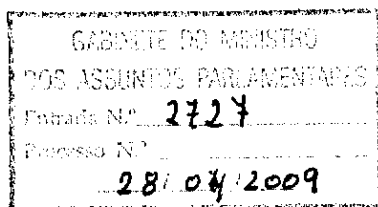
Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 631 de 27 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



27.ABR 09 00631 -

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1744/X/(4ª) – AC DE 26 DE MARÇO DE 2009

*Problemas na EB 2,3 de Marinhãs, Esposende.*

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 2093/MAP, de 30 de Março de 2009, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. A *Direcção Regional de Educação do Norte (DREN)*, nos seus estudos de planeamento, assume sempre objectivos de desenvolvimento estratégico, garantindo a manutenção do equilíbrio do processo educacional de forma compatível com as diferentes aptidões de cada escola.
2. Perseguindo o primado da qualidade e do sucesso educativo, a *Direcção Regional de Educação do Norte (DREN)* reconheceu, em devido tempo, os constrangimentos do parque escolar de Esposende, nomeadamente no que se relaciona com as capacidades das escolas básicas e secundárias.
3. Neste pressuposto, o resultado da estratégia planeadora e transversal coincidiu com a apresentação de uma candidatura, em sede de PIDAC, para uma intervenção física de requalificação/ampliação da Escola Básica Frei João. Acresce, ainda neste domínio, a intervenção pela Parque Escola, EPE, na Escola Secundária D. Afonso Sanches.
4. Assim, a possibilidade de construção de um novo equipamento de tipologia Escola Básica e Secundária na zona sul do Concelho, não obstante a sua proposta na Carta Educativa, deverá ser avaliada de um ponto de vista prospectivo.

5. Concluindo, saliente-se, relativamente aos transportes escolares, consideram-se regularizadas as deslocações diárias dos alunos de todas as escolas e, em particular, da Escola Básica das Marinhas.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)